

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria Nº 1.244/2018 e prorrogada pela Portaria Nº 292/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Jamile Machado da França Saturnino**, matrícula SIAPE Nº 1847336; **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE Nº 1980832 e **Zuleide Silva de Carvalho**, matrícula SIAPE Nº 1730975, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração de possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***113.695***, nos fatos narrados no processo nº 23007.012685/2018-18.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de maio de 2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia